

Aricanduva, objetivando a incorporação ao escopo das ações, o repasse de verbas para a aquisição de material permanente para a unidade de saúde AMA/UBS Integrada Pari, no valor total de R\$ 153.630,00 (cento e cinquenta e três mil seiscientos e trinta reais), referente à investimento, que irão onerar as dotações orçamentárias com transferência de nº 84.11.10.301.300 3.9.204.4.4.50.52.00.00

II – Autorizo a emissão das Notas de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATORIO

P.A. SEI 6018.2020/0087799-2 - I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.165/2019, 1.377/2019 e 471/2020, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º R005/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDm – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara e do Ipiranga, objetivando a incorporação ao escopo das ações, o repasse de verbas para a aquisição de material permanente – contrapartida BID, para a unidade de saúde CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA, no valor total de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscientos reais), referente à investimento, que irão onerar as dotações orçamentárias com transferência de nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.50.52.00.00

II – Autorizo a emissão das Notas de Empenho.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RETAPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: A G B LOGÍSTICA EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2020/0007235-9
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 NYP0477 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000037858,5-000037860, 5-000037861, 5-000037863, 5-000037862, 5-000037859, 5-000047325, 5-000047332, 5-000047328, 5-000047329, 5-000047331, 5-000047330, 5-000047326, 5-000058439 e 5-000058440 pesquisada em 29/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: COOPERATRANSP COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2019/0012325-3
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 GLK5091 Notificação(es) de Penalidade nº 1-152400596 pesquisada em 29/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: OXIMIRO COMÉRCIO DE GASES ESPECIAIS EIRELLI
PROCESSO N.º 6020.2020/0005061-4
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 DBM8183 Notificação(es) de Penalidade nº 4-414758873, 4-414763467, 4-414964636 e 4-415150872 pesquisada em 29/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: RG OSASCO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2020/0008018-1
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 NLL6468 Notificação(es) de Penalidade nº 1-148134899 pesquisada em 29/12/2020
 NGI3180 Notificação(es) de Penalidade nº 1-147971326 pesquisada em 29/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 2

INTERESSADO: SANTINI TRANSPORTES E CENTRO DE DESTROCA LTDA
PROCESSO N.º 6020.2019/0000858-6
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 CUC8119 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 CUC8425 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 CUC8524 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 CUC8534 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 CUC8559 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 CUC8583 CRLV Faltante;
 DAH3959 CRLV Faltante;
 DPC8033 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 DPC8034 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 CUC8411 CIPP Vencido; CIV Vencido;
 EQM6641 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000060040 pesquisada em 22/12/2020
 EZJ7259 CRLV Faltante;
 FBP9874 Notificação(es) de Penalidade nº 4-415431635 pesquisada em 22/12/2020
 EDD8169 Notificação(es) de Penalidade nº 1-152293056 pesquisada em 22/12/2020
 DAH3747 Notificação(es) de Penalidade nº 1-097258362 pesquisada em 22/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 15

INTERESSADO: SERVIGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A
PROCESSO N.º 6020.2020/0004236-0
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 BWM6A51 Notificação(es) de Penalidade nº 4-414499789 e 4-414499790 pesquisada em 29/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: SIDNEI ALVES DE SOUZA TRANSPORTES
PROCESSO N.º 6020.2020/0010210-0
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 MAP3954 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000060455 pesquisada em 29/12/2020
 MAP3964 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000060456 pesquisada em 29/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 2

INTERESSADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2019/0004139-7
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 CVP8223 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000052913 pesquisada em 29/12/2020
 Total de Placas com Pendência(s): 1

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

I - O Departamento de Transportes Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CE-JURP, instituído pela Portaria nº 083/03 – SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos: RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública (original) com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.

PLACA	No. AUTO APREENSÃO	DATA	HORA	MODL
DPB3716	0000750	27/10/2020	07h47	I
EUI4375	0000756	18/12/2020	07h15	I

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE – CLA-TCA
Interessado: LUZOM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPÉCIFIC LTDA.
CNPJ: 11.396.222/0001-91
PROCESSO: 2015-0.008.991-1
TCA: 215/2016

Nos autos do processo SEI nº. 2015-0.008.991-1, cientifique-se o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Nona, item 9.1, do TCA 215/2016, por descumprimento do determinado na Cláusula Quinta, item 5.2, no que atine ao prazo para depósito compensatório ao FEMA, todos do TCA em voga. Destarte, o valor da multa contratual referente ao atraso corresponde a 54 (cinquenta e quatro) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), valor da muda compensatória correspondente ao mês de novembro de 2020 (mês em que foi efetuado o depósito) x 25% do valor da compensação, eis que mais benéfico ao interessado do que 0,1% x 1.171 (um mil, cento e setenta e um) dias de atraso, resultando o valor de R\$ 4.854,60 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, atualizada pelo IPCA (IBGE), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº. 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 107/2011 Processo nº 2010-0.251.578-1 Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Senhor José Miguel Spina, representante do Clube Paineiras do Morumbi, CNPJ/MF nº 52.400.207/0001-57, para declarar o que segue: 1 – Que nos termos do despacho de fl. 145, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 107/2011, publicado no DOC em 10/05/2011, pág. 29, sob fls. 149/156, e seu Aditivo 01, publicado em 21/03/2012, pág. 47, às fls. 202/205 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplante autorizados e realizados em decorrência de execução de reforma com acréscimo de área sem mudança de uso em clube esportivo e social, em imóvel localizado na Avenida Doutor Alberto Penteado, nº 350, Butantã, - São Paulo/SP; 2 - que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 24/05/2013, página 61, às fls. 330 e 331 dos autos, em razão da expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 6 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 04/03/2020, consoante atesto técnico nº 067/CLA/DCRA/20 do Eng.º Agr.º Renato Kamio, às fls. 360 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar 7º andar, após agendamento prévio, através do telefone 5187-0365, e mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 062/2014 Processo nº 2013-0.306.444-4 Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezeto, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Luiz Fernando Soares Montans, inscrito no CPF sob nº 219.721.838-77 e Eduardo Carvalho Leite, inscrito no CPF/MF sob nº 544.529.373-49, representantes da empresa LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 11.359.844/0001-40, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 118, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 062/2014, publicado em 13/05/2014, página 33, às fls. 125 à 129, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Avenida Pires do Rio, nº 4.615, Lote B, Itaquera, São Paulo – S.P.; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 01/03/2019, página 80, às fls. 182/182(verso), em razão da expedição do "Habite-se" em 18/02/2019 nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 4 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 17/02/2020, conforme relatório de vistoria da Bióloga Milena toseli, às fls. 205 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar 7º andar, após agendamento prévio, através do telefone 5187-0365, e mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 252/2018 Processo nº 2017-0.154.749-6 Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por FERNANDO TROTTA DALLALANA RIBEIRO e ROGÉRIO SINDICI XAVIER, representantes da empresa MARRECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.078.194/0001-90, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 226, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 252/2018, publicado no D.O.C em 30/10/2018, pág. 26, sob fls. 238 a 245 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplante autorizados e reali-

zados em decorrência de construção de edifício residencial na Rua Lisboa, nos 74 e 78 e Avenida Rebouças, nº 1360, Pinheiros, São Paulo – SP; 2 – que os plantios internos estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.7.1, e na Cláusula sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 22/12/2020, pelo Eng.º Agr. Sérgio M. Arimori, e foram executados a contendo, conforme relatório com atesto técnico nº 356/CLA-DCRA/2020, às fls. 346 dos autos; 3 – que o transplante, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.4.1, e na Cláusula quarta, realizado no endereço do TCA, foi vistoriado em 23/08/2019, pela Bióloga Camila Correia de Araújo, consoante relatório às fls. 263/264 dos autos e em 22/12/2020 pelo Eng.º Agr. Sérgio M. Arimori, e encontra-se vivo e protegido, conforme relatório com atesto técnico nº 356/CLA-DCRA/2020, às fls. 346 dos autos; 4 – que o depósito ao FEMA estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.8.1, e na Cláusula sétima do valor equivalente a 145 mudas compensatórias foi realizado temporariamente em 28/08/2019, conforme comprovante encartado às fls. 265 a 267 dos autos; 5 – que as áreas verdes e permeáveis estabelecidas na Cláusula oitava, foram vistoriadas em 22/12/2020 e foram executadas consoante o Projeto de Compensação Ambiental a folha 276, assim como a calçada verde, conforme relatório do Eng.º Agr. Sérgio M. Arimori, com atesto técnico nº 356/CLA-DCRA/2020, às fls. 346 dos autos; 4 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo funcional determinado no TCA: ♦do plantios internos, se estenderá até 09/05/2021; ♦do transplante se encerrou em 23/08/2020. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 09 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2019/08076-00, emitido em 04/06/2019, às fls. 247 a 250 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar 7º andar, após agendamento prévio, através do telefone 5187-0365, e mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 59.171 de 10 de janeiro de 2020, **AUTORIZO** o empenho em favor do **Banco do Brasil S/A - CNPJ 00.000.000/2885-19** no valor de **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), para pagamento de complemento de indenização, referente à desapropriação do imóvel denominado Forte do Rio Branco III, de acordo com a Resolução SMUL/AOC/FUNDURB nº 010/2020, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.5.403.4.4.90.61.00.08, através da Nota de Reserva com Transferência nº 66.785/20 - **Processo SEI 7610.2018/0001542-4.**

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 59.171 de 10 de janeiro de 2020, **AUTORIZO** o empenho em favor do **Banco do Brasil S/A - CNPJ 00.000.000/2885-19**, no valor de **R\$ 700.000,00** (Setecentos Mil Reais), para o pagamento complementar da desapropriação do imóvel denominado FORTE DA RIBEIRA, aprovado na Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/011/2020, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.5.403.44906100.08, através da Nota de Reserva com Transferência nº 72.912/20 - **Processo SEI 7610.2020/0002313-7.**

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0002980-1**, **AUTORIZO** o empenho a favor da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP - CNPJ nº 60.850.575/0001-25**, para pagamento das remunerações da COHAB-SP nas fases de Regularização, Gestão, Administração, Produção e Comercialização, com fundamento nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações, na Resolução CFMH nº 20 de 28/09/06 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 15.600.000,00** (Quinze milhões e seiscientos mil reais) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar as dotações 91.10.16.122.3024.2611.3.3.91.39.00.08.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 781

SÃO PAULO URBANISMO
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405
7810.2020/0001029-6 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE
Despacho documental
 Interessados: AV.ROBERTO MARINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

DESPACHO: Tendo em vista posicionamento jurídico (036587836 e 036605016) quanto à dúvida sobre a possibilidade de alteração de uso em certidão já emitida, sobrestamos o presente processo administrativo até desfecho da tratativa junto à PGM, para posteriormente verificar a possibilidade de continuidade e prosseguimento.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA DE 24/11/2020

SEI: 7810.2019/0000932-6
 ONDE SE LÊ: SEI 7810.2019/0000905-9
 LEIA-SE: SEI 7810.2019/0000932-6

SEI: 7810.2019/0000932-6

EXTRATO DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Data da reunião: 14 de dezembro de 2020
Local: Microsoft Teams
PAUTA DA REUNIÃO

Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação das atas 26ª Reunião Ordinária (21/09/2020) e da 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; III. Informe: reuniões realizadas da Comissão Técnica Subsetor A1 e Comissão Técnica

Córrego Água Branca. Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro); II. Andamento das intervenções: a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; III. Deliberação: Aprovação de recursos para contratação de estudos e projeto de drenagem para o Córrego Água Branca; IV. Deliberação: Aprovação de recursos para a contratação de Estudo de Viabilidade Econômica Financeira da OUC Água Branca – R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); V. Deliberação: Aprovação da inclusão no Regimento Interno do Grupo de Gestão de capítulo regulador dos registros das reuniões, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno; VI. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias do Grupo de Gestão da OUC Água Branca a serem realizadas no ano de 2021; VII. Informes gerais: A Coordenação iniciou a reunião às 17h17. Expediente: I. Verificada a presença dos seguintes representantes: Luis Oliveira Ramos, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Lucy Maria Feijó Esteves, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Pedro L. de Castro Algodual, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Helydy Coddignoli, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da SPObras; Alexandre Marques Nogueira Cobra, representante suplente da SPObras; Dulcinéia Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Laisa Eleonora M Stroher, representante titular das Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB-SP; Vladimir José Izsajai, representante titular dos Empresários com atuação na Região; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular do Movimento de Moradia com Atuação na Região; Jupira Aparecida Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Caio Bouchinas, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do perímetro Expandido da Operação Urbana; Maria Cristina de Castro Silva Akel Ayoub, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião a Coordenação registrou, ainda, a presença dos seguintes representantes: Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Wilson Cabral da Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF. II. O Grupo de Gestão aprovou a ata da 26ª Reunião Ordinária (21/09/2020), por unanimidade. A aprovação da ata da e 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020) foi transferida para a próxima reunião, após solicitações de retificações. III. A Coordenação relatou os assuntos tratados nas reuniões das Comissões Técnicas realizadas desde a 26ª Reunião Ordinária, sendo que 4ª Reunião da Comissão Técnica do Subsetor A1 (07/10/2020) tratou da versão final do projeto de HIS; a 2ª Reunião da Comissão Técnica do Córrego Água Branca (04/11/2020) abordou o Estudo Integrado de Bacia para o Córrego Água Branca; e a 5ª Reunião da Comissão Técnica do Subsetor A1 (02/12/2020) tratou dos projetos dos equipamentos públicos CEU e UBS. Ordem do Dia: I. A Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, Maria de Fátima do N. Niy, apresentou o quadro financeiro referente à posição de 31 outubro de 2020, expressando a evolução do período de julho a outubro do mesmo ano. Sobre os recursos de outorga onerosa, destacou evolução da receita financeira líquida de R\$ 1.386.878, no período, totalizando saldo em conta corrente de R\$ 669.501.640, investimento a executar de R\$ 575.919.133 e saldo projetado de R\$ 93.582.507, em outubro de 2020. Em relação aos recursos de CEPAC, mencionou evolução na receita financeira líquida de R\$ 11.435 e na desvinculação de receitas (- R\$ 3.925) no período, totalizando R\$ 7.510. Informou o total de receitas (R\$ 12.282.522), total de investimentos (R\$ 9.242.980), saldo em conta corrente com recursos de CEPAC (R\$ 4.037.276), investimento a executar (R\$ 997.734) e saldo projetado (R\$ 3.039.542), em 31 de outubro de 2020. II. A representante titular da SPObras, Antonia Ribeiro Guglielmi, apresentou o andamento das intervenções sob responsabilidade da SPObras. Sobre o Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões, retomou o histórico da licitação do projeto, destacando a instrução de processo eletrônico (SEI 7910.2020/0000473-7) e a publicação da concorrência 034200420, no dia 25/07/2020, com data para entrega das propostas até 11/09/2020. Relatou a tramitação de questionamentos do Tribunal de Contas do Município – TCM e a determinação de suspensão da licitação, em 10/09/2020, destacando como atualizações desde a última reunião ordinária: a autorização para retomada do certame com dois condicionantes, em 21/10/2020, e a apresentação de respostas e material revisado ao TCM, em 27/11/2020. Esclareceu que, atualmente, aguardam retorno do TCM para republicação da licitação. Sobre as obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta, comentou sobre os próximos passos e os atrasos decorrentes da capacidade operacional da equipe, absorvida por demandas urgentes dos outros projetos. Referente à Ligação Viária Pirituba Lapa, ressaltou que, em 05/10/2020, foi emitido o 11º Termo de Aditamento ao contrato e retomada parcial para execução dos serviços emergenciais, com prazo até 31/12/2020. A respeito do Córrego Água Branca, destacou reunião da Comissão Técnica, realizada em 04/11/2020, com apresentação de proposta de escopo e orçamento estimado para a licitação, retomando discussão sobre a contratação conjunta entre estudo de bacia e projetos básico e executivo. Informou ter sido realizada reunião técnica entre SPObras, SIURB, SEHAB e SPUrbanismo, em 12/11/2020 para compatibilização das ações na Rua José Nelo Lorenzon, com definição de exclusão da pavimentação desta rua pela SEHAB. Seguiram registros dos representantes do GGOUCAE sobre alargamentos recorrentes na área; questionamentos sobre a possibilidade de agilizar o Edital das obras complementares dos Córregos Água Preta e Sumaré, visto o atraso nos cronogramas apresentados ao longo do ano; solicitação à SMDU para que acompanhe de forma próxima as intervenções que já dispõem de recursos para avançar; questionamentos sobre contribuições da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA no licenciamento ambiental tanto da Ligação Viária Pirituba Lapa quanto do prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; solicitação de maior coordenação entre os projetos e a atuação dos diferentes órgãos municipais, destacando preocupação dos moradores sobre possível ocupação das áreas de preservação permanente do Córrego Água Branca; e questionamentos sobre os encaminhamentos referentes a 5ª Etapa das Obras Emergenciais da Comunidade Água Branca. Na sequência, a representante titular da SPObras, Antonia Ribeiro Guglielmi, e a representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, Erika Valdman, prestaram esclarecimentos sobre as questões apresentadas. A representante titular da SPObras, Antonia Ribeiro Guglielmi, retomou informações sobre o Córrego Água Branca, esclarecendo que os estudos ambientais não serão incorporados à contratação de estudos e projetos de drenagem, nesse momento. Em relação aos encaminhamentos da 5ª Etapa das Obras Emergenciais, explicou que foi realizada reunião interna para tratar da questão da interface entre as ações das Secretarias, mas que as providências referentes ao Termo de Referência da 5ª Etapa cabem à SEHAB. Neste momento, a Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação, Marina de Camargo Campos, relatou que houve mudanças na 5ª Etapa das Obras Emergenciais, comprometendo-se a dialogar com SEHAB/Obras para apresentar informações mais precisas sobre os ajustes feitos. Assim, seguiu solicitação para que a Coordenação encami-

nhe pedido de resposta à área técnica de SEHAB sobre os encaminhamentos referentes à 5ª Etapa. A representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, Jupira Cauhy, retomou encaminhamento acordado durante a 5ª Reunião da Comissão Técnica do Subsetor A1 de que os representantes da sociedade civil encaminharão relação dos temas pertinentes ao Setor A da OUCAB, comprometendo-se a apresentar essas questões para discussão conjunta no início de 2021. Passando ao andamento das intervenções do Subsetor A1, técnicas da São Paulo Urbanismo informaram sobre a revisão do cronograma, com finalização do projeto básico (UBS, CEU, Parque e Infraestrutura) prevista para março/2021; publicação do edital de licitação das 728 unidades habitacionais prevista para janeiro/2021, com previsão de contratação em abril/2021. Seguiu relato de reunião realizada por representantes da sociedade civil com parte das famílias futuras moradoras do Subsetor A1, que apresentaram alguns questionamentos; solicitação de agendamento de reunião para interação com as famílias no início do ano de 2021, incluindo a equipe social de SEHAB; solicitação de justificativa sobre o atraso na publicação do Edital de Licitação do Subsetor A1; e pedido de informações sobre a desmobilização de área ocupada por CET. A Coordenação acatou o pedido de agendamento de reunião com as famílias, solicitando que fossem repassadas as principais questões para melhor organização das informações. Diante da impossibilidade de manifestação de representantes da Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB, a Assessora da Gerência de Planejamento e Monitoramento da São Paulo Urbanismo, Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes, pontuou dificuldades de COHAB em questões ambientais e levantamento de preços. Destacou que o material sobre a desmobilização foi encaminhado à CET e que ainda não houve retorno sobre o planejamento apresentado. Na sequência, seguiu solicitação de agendamento de reunião extraordinária do GGOUACAB para o final de janeiro/2021, a fim de que seja feita apresentação detalhada sobre o edital de licitação das HIS por COHAB e sobre a desmobilização de CET. A Coordenação comprometeu-se a avaliar o retorno dessas informações pelos órgãos competentes. Sobre o levantamento do patrimônio histórico, a Assessora da Gerência de Planejamento e Monitoramento da São Paulo Urbanismo, Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes, repassou informações atualizadas da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, destacando a realização de pregão, em outubro de 2020, porém parcialmente fracoçado por preços acima do referencial e poucos interessados. Como situação atual, informou sobre a reconfiguração da pesquisa de preço de mercado, conforme orientação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura – SMC(AJ), nos meses de novembro e dezembro de 2020. Seguiram questionamentos sobre a razão do fracasso da licitação. A Coordenação esclareceu questões gerais sobre valores de referência e procedimentos para licitações e considerou que representantes da SMC podem prestar esclarecimentos mais detalhados. II. b) A Assessora da Gerência de Planejamento e Monitoramento da São Paulo Urbanismo, Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes, apresentou o quadro físico-financeiro geral. No quadro das intervenções em andamento com recursos de Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC informou que não houve evolução e destacou a atualização das previsões de conclusão das intervenções. Sobre as intervenções em andamento com recursos de CEPAC, destacou que os investimentos referentes à Comunidade Água Branca foram subdivididos em obras emergenciais já executadas (R\$1.960.421) e intervenções em núcleos habitacionais previstos (R\$15.502.529), as quais dependem da elaboração de um plano de intervenção. Sobre o Subsetor A1, destacou o projeto e gerenciamento técnico em finalização. Sobre as intervenções previstas em Lei, destacou que um planejamento mais específico irá ocorrer à medida que houver nova captação de recursos e desenvolvimento dos projetos. Seguiram questionamentos sobre a questão da licitação de estudos e projetos de drenagem para o Córrego Água Branca, registro de que foram indicados e incorporados no PLOA recursos para intervenções de drenagem na área da OUCAB; registro de que foi discutida na Comissão Técnica do Subsetor A1 a possibilidade de destinação de recursos de CEPAC para o projeto executivo da UBS e de pedido de recursos ao FUNDURB para o projeto executivo do CEU; e questionamentos sobre o andamento dos estudos de bacia. Na sequência, a representante titular da São Paulo Obras, Antonia Ribeiro Guglielmi, prestou esclarecimentos. Retomou o acordado em reunião da Comissão Técnica sobre contratar estudos e projetos para o Córrego Água Branca de forma conjunta, por se tratar de bacia de drenagem pequena, ficando a licitação de obras para uma fase posterior. III. A representante titular da São Paulo Obras, Antonia Ribeiro Guglielmi, retomou a apresentação feita na Comissão Técnica do Córrego Água Branca, no dia 04/11/2020, apresentando dados da Bacia do Córrego Água Branca, escopo do Estudo de Bacia estimativa de desenhos e orçamento estimativo do Projeto do Córrego Água Branca, destacando preço total de R\$ 1.943.357,94. Na sequência, a Gerente de Gestão Participativa, Patrícia Saran, procedeu à leitura da proposta de Resolução para aprovação da destinação de recursos estimados em R\$1.943.357,94 para contratação de estudos e projetos de drenagem para o Córrego Água Branca, em consonância com o programa de intervenções da OUCAB. A Resolução foi aprovada por unanimidade dos presentes. Seguiu solicitação de apoio à Subprefeitura para providências relacionadas à zeladoria das margens do Córrego, a qual foi acolhida pela Coordenação, que se comprometeu a acionar os representantes da Subprefeitura neste Grupo de Gestão. IV. A Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPURbanismo, Denise Lopes de Souza, contextualizou a proposta de contratação de Estudo de Viabilidade Econômica Financeira da OUCAB, com valor até R\$ 330.000,00, destacando sua importância independentemente da aprovação do Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo – CMSP. Destacou os prazos necessários e a necessidade de entrada de novos recursos de CEPAC para avançar no programa de intervenções. Explicou que a minuta de Termo de Referência encaminhada aos representantes tomou como base TR recentemente desenvolvido para a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, já incorporando os ajustes necessários. Seguiram manifestações dos representantes da sociedade civil de que o resultado desses estudos seria fundamental para discussão mais aprofundada do PL em tramitação na CMSP; pedido para que SMDU retire o PL da CMSP e dialogue com a sociedade antes de encaminhá-lo novamente ao Legislativo; solicitação de que o Termo de Referência de Estudo de Viabilidade Econômica Financeira seja apresentado e debatido junto ao Grupo de Gestão previamente à sua deliberação; e pedido de adiamento da deliberação, com sugestão de agendamento de reunião extraordinária em janeiro/2021. A Coordenação acatou a solicitação de adiamento do item IV da Ordem do Dia e, devido ao avanço do horário, o Grupo de Gestão reprogramou as deliberações dos itens V e VI da pauta, bem como apresentação dos informes, para próxima reunião extraordinária com data a ser consultada posteriormente por e-mail. Encerramento: a Coordenação agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 19h47.

SEI 7810.2019/0000932-6

RESOLUÇÃO nº: 002/2020 – OUCAB

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 54.911, de 10 de Março de 2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a 27ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Técnica temporária do Córrego Água Branca, instituída pela Resolução nº 001/2019 – OUCAB;

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos estimados em R\$ 1.943.357,94 para a contratação de estudos e projetos de drenagem para o Córrego Água Branca, em consonância com o programa de intervenções da Operação Urbana Consorciada Água Branca, incluindo levantamentos de campo, ensaios e sondagens, estudo de bacia, e elaboração de projetos básico e executivo. Eventual necessidade de suplementação deverá ser apreciada novamente pelo Grupo de Gestão.

SEI 7810.2019/0000712-9

RESOLUÇÃO 003/2020 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO – RETIFICAÇÃO REPUBLICAÇÃO para correção do NÚMERO e DATA da reunião de aprovação da RESOLUÇÃO 003/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO – CE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §1º do inciso IV do art. 17 da Lei 12.349/97, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2020, nos termos do inciso I do artigo 4o da Lei nº 12.349/97,

RESOLVE

1. Aprovar, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, a utilização dos recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro, no montante estimado de R\$ 1.378.697,45 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), para o desenvolvimento do trabalho técnico social junto às famílias do empreendimento de HIS à Rua Sete de Abril, por 36 (trinta e seis) meses, conforme proposta apresentada na Reunião Ordinária e avaliado previamente pelo Grupo Técnico de Trabalho – GTT.

2. Deverá ser realizada demonstração periódica trimestral dos trabalhos executados junto à Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, para acompanhamento das ações previstas e prestação de contas do trabalho realizado.

3. No caso da promulgação do PIU Setor Central e extinção da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, o acompanhamento da intervenção terá continuidade pelo novo Grupo de Gestão.

4. Ao final do prazo de 36 (trinta e seis) meses, a Administração Direta deverá assumir os custos do trabalho técnico social relativos ao Programa de Locação Social do referido empreendimento.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

SEI 7810.2019/0000920-2

EXTRATO DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA
Data da reunião: 10 de novembro de 2020
Local: Plataforma Eletrônica Microsoft Teams.

PAUTA DA REUNIÃO: Expediente I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária (11/08/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - GGOUCL. Ordem do Dia: I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária; III. Andamento das intervenções: a. Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Real Parque; HIS Panorama; Trabalho Social realizado no período; Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopasseira Bernardo Goldfarb; Boulevard Juscelino Kubistchek; Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque; Prolongamento da Avenida Faria Lima e Alça de Ligação à Av. dos Bandeirantes; Requalificação do Espaço Público no Perímetro da OUCFL; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; IV. Deliberação: Aprovação da inclusão no Regimento Interno do Grupo de Gestão de capítulo regulador da abertura ao público em geral das reuniões do colegiado, e dos registros das reuniões, nos termos do artigo 17 do Regimento Interno; V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias do Grupo de Gestão da OUC Faria Lima a serem realizadas no ano de 2021; VI. Informes Gerais. Expediente I. A Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, Patrícia Saran, inicia a reunião às 15h30, faz a verificação do quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: Denise Lopes de Souza, representante titular da São Paulo Urbanismo; Joyce Reis Ferreira da Silva, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Lara Cavalcanti R. Figueiredo, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Lígia M. Basso Lambert, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Alexandre M. Nogueira Cobra, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Regina Maiello Villela, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Luis Henrique Tibiriçá Ramos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lucia Noemi Simoni, Representante Suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMa; Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Camila Savioli Silveira, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Isadora Fernandes Borges de Oliveira, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Eduardo J. de Carvalho Júnior, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Alberto Mussallem, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Rosana Maria dos Santos, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Faria Lima; Expediente: II. A Ata da 45ª Reunião Ordinária (11/08/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima foi aprovada pelos presentes, porém com o registro da abstenção de Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defesa São Paulo. Ordem do dia: I. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante suplente da São Paulo Urbanismo, apresentou o acompanhamento do controle de estoques com posição em 30/10/2020, com saldo de estoque geral disponível (98.870,43m²) e estoque consumido (964.834,85m²). Em relação ao controle de CEPAC, destaca o montante de 53.869 CEPAC em circulação na posição de 30/10/2020, sendo 33.694 CEPAC em análise. Do total leilado, há um saldo de 228.836 CEPAC. Apresentou também protótipo do Sistema de Controle dos Estoques e de CEPAC ainda em fase de homologação, mas já disponível no link <https://servicos.spurbanismo.sp.gov.br/cepac>, desenvolvido internamente pela SPURbanismo para OUCFL e que deverá ser estendido às demais Operações Urbanas. Inicia destacando as 3 seções principais: Resumo, Quadro Geral e Mapa. As seções permitem busca através de filtros e extração de dados em formatos abertos e a continuidade desse sistema será feita pela empresa Fábrica de Software, vencedora do processo licitatório (SEI 7810.2019/0001140-1), com contrato iniciado em outubro de 2020. Sr. Eduardo J. de Carvalho Júnior, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, elogiou o sistema há muito tempo esperado pelos investidores, e perguntou sobre a possibilidade de mudança de uso de CEPAC vinculado antes da construção do imóvel, sendo que a Coordenação esclareceu que existe análise de SPURbanismo e SMDU em curso sobre a possibilidade de regulamentação por decreto destacando que representantes do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – GGOUCAE solicitaram a criação de um grupo para discussão dessa questão. Ordem do Dia: II. Sra. Maria de Fátima do N. Nij, Gerente de Gestão Financeira da SPURbanismo apresentou quadro com posição em 30/09/2020 sendo: total de receitas (R\$ 4.150.439.303), total de despesas (R\$1.989.738.927) e saldo financeiro (R\$2.160.700.377). Sobre as intervenções em andamento, destaca o total de gastos de julho a setembro de 2020 (R\$ 5.017.491), referentes: Largo da Batata Fase 3 (R\$

331.398); Obras da HIS Coliseu (R\$ 758.911); Gerenciamento Técnico de HIS (R\$ 345.729); Trabalho Social HIS (R\$ 994.474); Auxílio Aluguel (R\$ 393.000); Melhoramento Urbanístico da Av. Santo Amaro - Projetos executivos, obras e serviços (R\$ 495.827) e Desapropriações (R\$ 1.337.657); Ciclopasseira Bernardo Goldfarb (R\$ 13.515); e Taxas de Administração e Remuneração da São Paulo Obras, São Paulo Urbanismo e Contrato OCF (R\$ 346.980). A seguir, apresentou o Quadro de Execução Orçamentária para o exercício de 2020 destacando que o orçamento inicial foi de R\$ 243.228.608, sendo que desse valor foram reservados R\$ 121.071.332 e empenhados R\$ 88.530.021 até 31/10/20. Em meados de março de 2021, serão apresentados os valores efetivamente liquidados no exercício de 2020. Ordem do dia: III. a. HIS Coliseu - Sr. Luis Henrique Tibiriçá Ramos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, apresentou dados do Contrato SEHAB 015/2019, iniciado em janeiro de 2020, para construção de 272 unidades habitacionais. Sobre o andamento da obra, informou que as fundações foram concluídas em agosto/20 e a fase estrutural deve se estender até julho/21, com previsão de conclusão das obras em dezembro/21. Sobre o Real Parque, explicou que ainda não foram iniciadas a implantação de quadra poliesportiva e instalação de equipamentos públicos (Carta Convite nº 005/2019/SEHAB – SEI nº 6014.2018/0001809-9), aguardando a liberação da comunidade. Sr. Felinto Carlos Fonseca, Diretor de SEHAB/CTS-Sudeste, informou que está programada reunião com representantes da comunidade, visando a liberação da área para início das obras, devendo ter maiores informações até a próxima semana. HIS Panorama - Sr. Luis Fernando Viana, de SEHAB, detalhou cronograma físico preliminar para a elaboração do projeto de urbanização do Jardim Panorama, descrevendo as etapas previstas e tempo estimado, compatibilizando o planejamento dos projetos com o trabalho social. Informou que a preparação do edital de licitação inicia em maio de 2021, com expectativa de licitação de urbanização e unidades habitacionais de forma conjunta, e finalização dos projetos básico e executivo até abril de 2023. Sra. Amanda Cortez Arcine, Assistente Social de SEHAB/DTS-Sul, apresentou a interface do cronograma físico preliminar para trabalho social no Jardim Panorama na etapa de projeto, destacando como principais ações, a partir de março/21: a entrada da equipe técnica na área de intervenção, plantão social, cadastramento das famílias, formação do Conselho Gestor de ZEIS e demais ações para fomentar a participação dos moradores nas instâncias da participação. Trabalho Social realizado no período - Em relação ao trabalho social realizado no período de agosto, setembro e outubro executado pela Gerenciadora COBRAPE, apresentou Quadro Quantitativo de Atividades, detalhando as ações por área e tipologia. No Real Parque destaca que o plantão social está sendo realizado via telefone e aplicativo (whatsapp). No Coliseu, destacou reunião com a Diretoria da Associação SOU COLISEU para levantamento das demandas e divulgação de vídeo institucional às famílias sobre o andamento das obras. Apresentou os valores do quadro financeiro no trimestre, totalizando R\$ 502.629,88. Sra. Isadora Fernandes Borges de Oliveira, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, fez uma manifestação em nome do IAB, com apoio de organizações, grupos e ciclistas, pedindo uma homenagem a Marina Harkot, ciclotivista que faleceu atropelada enquanto andava de bicicleta, fazendo um apelo para implementação dessas obras de ciclovias, ciclofaixas e transposições cicloviárias, ressaltando que salvam vidas. Sugere ainda que a futura Ciclopasseira Bernardo Goldfarb seja denominada "Ciclopasseira Marina Harkot". A iniciativa recebeu o apoio do GGOUCL, sendo solicitado ao IAB a formalização do pedido, no e-mail do Grupo de Gestão com encaminhamento de carta, descrevendo a trajetória de Marina Harkot, para que seja autuado processo e verificado no âmbito da PMSP qual o procedimento administrativo necessário para que essa denominação seja feita. Transposições cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré – Regina Maiello Villela, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, informou que essas obras fazem parte do lote 2, licitado em agosto de 2020, e que a Licitação foi suspensa por questionamento do Tribunal de Contas do Município, já respondido pelo jurídico de CET, mas ainda sem previsão de retorno. III. a. Sra. Lígia M. Basso Lambert, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, informou sobre o andamento das intervenções sob responsabilidade de SPObras. Av. Santo Amaro: projetos executivos estão em fase final de revisão e aprovação; investigações preliminares de contaminação concluídas para 27 imóveis e confirmatórias para 11 imóveis; concluídas as demolições totais disponíveis. Largo da Batata: projetos em fase de revisão para obtenção das aprovações externas e em contratação estudos complementares de contaminação de imóvel da fase 1. Concluída em 19/10/20 a implantação da ciclovia nas Ruas Costa Carvalho, Sumidouro, Eugenio de Medeiros e Capri pela CET. Ciclopasseira Bernardo Goldfarb: concluídos serviços de levantamento topográfico e análise crítica de interferências do projeto básico. Em 15/10/20, o contrato foi retomado com aditamento de valor (R\$ 278.704,68) e prazo (até jul/21). Obtidas renovações das autorizações e iniciadas as sondagens necessárias para detalhamento executivo. Boulevard JK: Termo de Referência e orçamento concluídos e edital em elaboração para contratação de novos estudos de tráfego, projetos básico e executivo e estudos ambientais. Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque: edital em elaboração para contratação dos projetos básico e executivo e dos estudos ambientais. Prolongamento da Av. Faria Lima: depende da aprovação do Projeto de Lei 351/2018, para preparação do edital dos projetos básicos, executivos e estudos ambientais. Quanto à perspectiva do próximo leilão para venda do estoque disponível de CEPAC foi esclarecido pela Coordenação que há previsão de finalização dos estudos econômicos e encaminhamento à CVM até o final de novembro, com possibilidade de que o novo leilão ocorra em dezembro, destacando que o Grupo de Gestão receberá informe sobre o assunto através de correspondência eletrônica. III. a. Requalificação do Espaço Público no perímetro da OUC Faria Lima - Sra. Denise Lopes de Souza informou da conclusão dos produtos P1 "Diagnóstico e levantamento de necessidades", P2 "Relatório consolidado das necessidades" e P4 "Estudos preliminares e tipologias de seções típicas" sendo que o produto P3 "Relatório com o programa de necessidades priorizado" será finalizado até o final do mês. Apresentou, na sequência, algumas imagens desses produtos e ressalta que para a implementação dessa ação estão disponibilizados recursos da ordem de R\$ 59.000.000. Sra. Regina Maiello Villela faz ressalva de que esses estudos ainda não foram apresentados à CET e que as tipologias apresentadas carecem de ajustes, ficando acordado entre os presentes a inclusão de nota no slide indicando a necessidade de submissão à análise de CET e que a representante titular de SMDU encaminhará solicitação à área responsável para que esses produtos sejam validados pela CET anteriormente à finalização do contrato. III. b. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPURbanismo, apresentou o Quadro Físico-Financeiro Geral da OUCFL, destacando os seguintes totais até Set/20: Ações Executadas (R\$ 1.990.007.561), Investimento a Executar (R\$ 1.265.291.980) e Saldo OUCFL (R\$ 895.408.396). Sobre as intervenções em andamento, destaca o horizonte de finalização das obras para cada uma das intervenções, com base nas informações prestadas pelas Secretarias Executoras. IV. Sobre a inclusão no Regimento Interno do Grupo de Gestão de capítulo regulador de abertura ao público em geral das reuniões do colegiado, e dos registros das reuniões foram feitos questionamentos relativos ao Regimento Interno como um todo. Verificada a inexistência de quórum suficiente para a deliberação proposta, ficou acordado que a Coordenação encaminhará ao Grupo de Gestão a orientação jurídica solicitada pela Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular

do Movimento Defesa São Paulo, sendo a deliberação, pautada em próxima reunião. V. A Coordenação apresentou as datas propostas para o ano de 2021. Considerando a ausência de quórum deliberativo, sugeriu que fosse pactuada a data da próxima reunião para o dia 02 de março de 2021 e, nessa ocasião, seja apresentada novamente a proposta para as demais datas de 2021, o que é acolhido pelos presentes. VI. Sobre os assuntos em andamento do Real Parque que permanecem sendo acompanhados pela SPURbanismo, Sra. Denise Lopes de Souza informou que SEHAB/DTS-Sul confirmou e justificou o atendimento habitacional das 275 famílias em auxílio aluguel no âmbito da OUCFL. Informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a necessidade e importância de nova UBS no local e que SIURB/EDIF iniciou os estudos preliminares de implantação para obtenção das estimativas de custos e prazos (projeto e obra), que deverão ser, posteriormente, submetidos à avaliação e deliberação do Grupo de Gestão. Ainda sobre as 275 famílias em auxílio aluguel do Real Parque, Sra. Larissa Mara Reis Rodrigues da Silva, de SEHAB/CFT-PROJ, apresentou prospeção de área no entorno visando o atendimento dessas famílias no âmbito da OUCFL e detalhou o Módulo 1 do Estudo de Viabilidade. SPURbanismo solicitou o desenvolvimento do Módulo 2 desse estudo para caracterização mais detalhada da área, visando submeter à avaliação e deliberação do Grupo de Gestão na próxima Reunião Ordinária. A respeito de questionamento feito pela Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto em reunião anterior, relativo à compensação ambiental da Ciclovía da Av. Faria Lima, Sra. Denise Lopes de Souza informou que a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente localizou o Termo de Ajuste de Conduta firmado em 2012, que o processo foi encaminhado à Subprefeitura de Pinheiros para o registro do atendimento ao TCA e será dado informe ao GGOUCL sobre o andamento do questão. Seguiu solicitação da Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto para que o material relatado seja oportunamente encaminhado junto do TCA. Também em resposta a pedido da Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, Sra. Denise Lopes de Souza informa que o comparativo entre os Termos de Referência que subsidiaram as licitações de SEHAB para prestação de serviços de trabalho social de 2011 (Diagonal) e de 2018 (COBRAPE e Diagonal), solicitado em reunião anterior, será encaminhado nos próximos dias via e-mail. Quanto às sugestões sobre o Projeto de Lei nº 203/2020, esclareceu que foram recepcionadas, formalizadas em processos SEI e encaminhadas para análise de SMDU, sendo informado pela Sra. Lara Cavalcanti R. Figueiredo que aguardam manifestação dos departamentos técnicos de SMDU e posterior análise jurídica da Secretaria para retorno ao GGOUCL. Por fim, Sra. Denise Lopes de Souza pontuou que os Cadernos das Operações Urbanas serão atualizados até 2020 e serão divulgados no portal da SPURbanismo, em dezembro. Finalizando a reunião, destacou manifestações feitas pela plataforma streaming sugerindo a leitura das pesquisas de Marina Harkot. Encerramento: Sra. Patrícia Saran agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h37.

SEI 7810.2020/0000221-8

Despacho Autorizatório

I - A vista das informações constantes no presente processo, para atender à legislação pertinente, AUTORIZO o empenho em favor de São Paulo Urbanismo - SP-URBANISMO, CNPJ 43.336.288/0001-82, para atender despesa relacionada ao pagamento de bolsa auxílio para estagiários contratados diretamente pela empresa, com fundamentação legal nas Lei Federais 13.303/2016, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 1.281.484,81 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.302.4.2100.3.3.90.39.00, com recursos da fonte 09.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 25 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 17.795,67 de acordo com a Lei nº 17.253/2019.

DIRETOR PRESIDENTE da São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253 de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto nº 59171 de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.795,67 (Dezesseis Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

VALOR
NOME
CÓDIGO
06.10.23.122.3024.2100
Administração da Unidade
33903500.09
Serviços de Consultoria
17.795,67
17.795,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

VALOR
NOME
CÓDIGO
06.10.23.122.3024.2100
Administração da Unidade
33903900.09
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
17.795,67
17.795,67

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Kluska

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6011.2020/0002853-9. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Inexecução total do objeto contratado. Pregão Eletrônico nº 14/2020-SGM. KOTTA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. 1. A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete sob documento nº 037240446, a qual adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa KOTTA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.529.071/0001-49, no âmbito do pregão eletrônico nº 14/2020-SGM, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de informática e monitores para a Secretaria de Governo Municipal, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, por tempestivo e no mérito